



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025

DISPOE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DETALHADA DAS EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS E SUA APLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, Alínea "e" da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá assegurar a divulgação no Portal da Transparência de todas as Emendas Parlamentares recebidas pelo município, incluindo as seguintes informações:

- I – Nome do parlamentar responsável pela destinação da emenda;
- II – Tipo da emenda (individual, de bancada, de comissão ou de relator);
- III – Valor total da emenda e eventuais parcelas;
- IV – Finalidade e área de destinação (saúde, educação, infraestrutura, etc.);
- V – Unidade administrativa municipal responsável pela execução dos recursos;
- VI – Status da execução (aguardando repasse, em execução ou concluída);
- VII – Data limite para utilização do recurso, a fim de evitar devolução por inexecução;
- VIII – Relatórios periódicos de prestação de contas sobre a aplicação dos valores.

Art. 2º As informações deverão ser disponibilizadas de forma acessível à população, preferencialmente com atualização periódica no Portal da Transparência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de junho de 2025.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

12h26
RECEBI
EM 03/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL**

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir maior transparência e controle na aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas ao município de Pendências.

As emendas representam uma importante fonte de investimento para áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social, mas sua aplicação muitas vezes carece de transparência e fiscalização adequada.

Recentemente, uma auditoria determinada pelo ministro Flávio Dino, no Supremo Tribunal Federal (STF), apontou que 640 emendas parlamentares, somando R\$ 470 milhões, estão sob investigação. O levantamento revelou ainda que apenas 19% das emendas pagas nos últimos seis anos podem ser rastreadas, evidenciando a dificuldade de acompanhar o destino e a aplicação desses recursos. Essa falta de transparência compromete o controle social, dificulta a fiscalização por parte dos órgãos competentes e pode levar à perda de recursos por falta de execução ou até mesmo ao uso indevido de dinheiro público. O presente Projeto de Lei busca corrigir essa lacuna no município de Pendências, garantindo a publicação detalhada de todas as emendas parlamentares recebidas no Portal da Transparência, permitindo que qualquer cidadão possa acompanhar:

- O nome do parlamentar responsável pela emenda e sua finalidade;
- O valor total recebido e a forma de execução dos recursos;
- O andamento da aplicação do recurso e o prazo para sua utilização, evitando ad evolução por falta de execução;
- A prestação de contas sobre os resultados obtidos com a aplicação das verbas.

A implementação dessa medida permitirá que a população participe ativamente da fiscalização dos investimentos feitos com dinheiro público, fortalecendo os princípios da transparência, eficiência e moralidade na administração pública. Além disso, o município se resguarda contra investigações futuras, garantindo que os recursos recebidos sejam utilizados de forma correta e rastreável. O projeto não cria despesas para o Executivo, apenas estabelece diretrizes para que a transparência seja garantida dentro das possibilidades administrativas do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante medida, que representa um avanço na boa gestão dos recursos públicos e no fortalecimento da democracia e do controle social no município de Pendências.

Pendências/RN, 03 de junho de 2025.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador